



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o item 4.5 do Edital EDITAL PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; considerando o ofício eletrônico nº 40/2024 – PPGFITO, enviado em 28 de novembro de 2024 e a correspondência eletrônica encaminhada em 29 de novembro de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indicam nomes para compor comissão que será responsável por conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFITO, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE; resolve:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos docentes abaixo relacionados, para conduzir o processo seletivo para ingresso de professor visitante no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFITO, conforme normas do Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Prof. Dr. Fred Augusto Lourêdo de Brito (Presidente);

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes (Membro titular);

Prof. Dr. Salvador Barros Torres (Membro titular);

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Júnior (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão deverá atender os prazos estabelecidos no Edital PROPPG 53/2024 SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE